

**LEI Nº 2.656/2013**

**Súmula:** “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 6.710.673,57 (Seis milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 6.710.673,57 (Seis milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.080 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0963	000	Material de Consumo	R\$ 1.282.469,47
3.3.90.32.00	0963	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 84.734,58
			<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 1.367.204,05</b>

1201.1030200052.084 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0970	000	Material de Consumo	R\$ 826.998,60
3.3.90.39.00	0970	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.189.390,89
			<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 4.016.389,49</b>

1201.1030300052.022 – Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.32.00	0268	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.327.080,03
			<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 1.327.080,03</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – Gabinete do Procurador - PGM

0401.0412200022.003 – Serviços Jurídicos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.93.00	041	000	Indenizações e Restituições	R\$ 71.639,36
				<b>T O T A L R\$ 71.639,36</b>

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.083 – Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	968	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 219.268,21
				<b>T O T A L R\$ 219.268,21</b>

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – Encargos Gerais do Município

2101.0412200022.049 – Restituições e Indenizações Trabalhistas

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	0576	000	Restituições e Indenizações Trabalhistas	R\$ 101.000,00
3.1.90.96.00	0576	000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 375.000,00
3.3.90.93.00	0576	000	Indenizações e Restituições	R\$ 695.000,00
				<b>T O T A L R\$ 1.171.000,00</b>

2101.2884300022.053 – Encargos Gerais da Dívida Pública

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.2.90.21.00	0580	000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.848.766,00
4.6.90.71.00	0580	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 3.400.000,00
				<b>T O T A L R\$ 5.248.766,00</b>

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.520/2012 de 28/12/2012.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de dezembro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal